PORTARIA Nº 27 DE 14 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o decreto do Poder Executivo, decreto nº 4989 de 13 de Junho de 2022, que declara ponto facultativo nas repartições municipais no dia 17 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marilândia-ES no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira) em virtude das tradições de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º – Dia 16 de Junho – Feriado de Corpus Christi.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se **Publica-se** **Cumpra-se**

Marilândia-ES, 14 de Junho de 2022

DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 14 / 06 /20 22
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 14/06 /2022
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2